



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias Celebradas com Organizações da Sociedade Civil mediante Termo de Colaboração

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

1. Trata-se de homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, referente ao Termo de Colaboração nº **002/2023** firmado entre esta Secretaria de Estado de Educação e a Organização da Sociedade Civil **Campanhas Nacional de Escolas da Comunidade - CNEC**, cujo objeto é a oferta de Educação Infantil.
2. Após análise do RTMA, id 208788616, correspondente ao **2º trimestre de 2026** (período de 01/04/2026 a 30/06/2026), elaborado pelos servidores **Niara de Rezende Pereira - matrícula: 0208415-5, Antônio Célio Adeodato da Silva - matrícula: 067512-1 e Luna Cosac Vitalino - matrícula 2002237-9**, gestores do instrumento de parceria em questão, verificou-se que o monitoramento das atividades foi conduzido de forma adequada.
3. Conforme parecer no supracitado relatório, conclui-se que **houve regularidade** na execução do objeto:

Conclusões: Com base no acompanhamento realizado, constata-se que a execução do objeto pactuado tem ocorrido de forma satisfatória, considerando o cumprimento das propostas estabelecidas pela Entidade, tanto em seu Plano de Trabalho quanto no Projeto Político-Pedagógico. As ações desenvolvidas evidenciam o comprometimento da Organização da Sociedade Civil (OSC) com a promoção de práticas educativas alinhadas às diretrizes da educação infantil, buscando atender às necessidades das crianças e fortalecer os vínculos com as famílias.

Pelo exposto no acompanhamento do 2º Trimestre de 2026, verifica-se que a utilização dos recursos repassados pela concedente na execução das atividades estão em **conformidade** com o Plano de Trabalho. Destaca-se que a OSC demonstrou pequenos gastos superiores àqueles estipulados para as metas 1, 2 e 3, que foram supridos com os valores da aplicação e pelo remanejamento de valores entre as metas, necessitando também de aportes da mantenedora para suprir os gastos. Foram encontradas movimentações financeiras que não condizem com o estabelecido no Plano de Trabalho.

Parecer: Em relação à execução do objeto pactuado, considera-se que tem havido o cumprimento das propostas apresentadas pela OSC constantes do Plano de Trabalho vigente, necessitando a instituição realizar os ajustes conforme orientações destacadas nos relatórios semanais.

4. Diante do exposto, **homologa-se** o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.



Documento assinado eletronicamente por **LUIARA BARBOSA DOS REIS LOPES - Matr.0248576-1, Chefe**, em 21/09/2026, às 17:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **214835269** Código CRC: **7334FB38**.

